

DECLARAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA HÍDRICA

A **Prefeita Municipal de Araguapaz, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o comunicado do Secretário Municipal de Infraestrutura, com confirmação da SANEAGO, dando conta da existência da instalação de uma crise no abastecimento de água potável para a população da cidade, em razão da redução drástica do volume de água do manancial de captação de água, devido o prolongamento da estiagem deste ano de 2017 e, considerando a necessidade do Poder Público adotar as medidas para o enfrentamento da crise comunicada, **DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA HÍDRICA** na sede do Município de Araguapaz-GO, determinando que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Que seja firmada parceria com a SANEAGO visando a imediata intervenção com vistas a sanar a escassez de água no manancial de captação de água para atendimento a população;
2. Que seja elaborado, com urgência, projeto do serviço de construção de uma barragem do Córrego Cambuí, com vista a resolver a situação do manancial de captação de água, para atendimento da população, com imediata contratação de empresa do ramo para execução dos serviços.

Gabinete da Prefeita de Araguapaz-GO, 21 de Setembro de 2017.

Márcia Bernardino de Souza Rezende
Prefeita Municipal